



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0045, de 26 de janeiro de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008, resolve:

Aprovar os modelos BC 08 e BC 16 de esfigmomanômetros eletrônicos digitais destinados à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marca BEURER, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Crivitta Diagnóstica Ltda.

Endereço: Rua Antonio Luiz Medeiros, n.º 30, Barreiros, São José/SC, CEP 88110-030.

#### 2 FABRICANTE

Nome: Beurer Gmbh & Co.

Endereço: Soflinger Strabe, 218, ULM, Alemanha.

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico digital.

Modo de pressurização: automático;

Marca: BEURER;

Modelos: BC 08 e BC 16;

País de origem: Alemanha.

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

##### 4.1 Manômetro:

- a) Método de medição: oscilométrico;
- b) Faixa de medição: 30 mmHg a 260 mmHg;
- c) Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;
- d) Resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg.

##### 4.2 Braçadeira:

- a) Tamanhos: "BC08" e "BC16";
- b) Circunferência de punho: 13,5 cm a 22 cm.



## 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital que, quando aplicado ao local adequado do corpo humano, realiza a medição da pressão arterial.

5.1 Dispositivo indicador digital: constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para a indicação da pressão e outros dígitos para indicação de valores e símbolos diversos. Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;

5.1.1 Ajuste de zero: ao ser ligado, o instrumento realiza automaticamente o ajuste de zero;

5.2 Braçadeira: confeccionada em náilon, com fechamento por velcro.

5.2.1 Manguito: confeccionado em látex, com as dimensões de 12,5 cm x 6 cm.

5.3 Inflação e deflação do manguito: realizada através de uma eletrobomba e de uma válvula de exaustão interna.

## 6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.060608/2010.

## 7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria devem portar as seguintes inscrições:

7.1 No manômetro:

- a) “mmHg”;
- b) “BEURER”;
- c) “BC 08” ou “BC 16”;
- d) “Alemanha”;
- e) número de lote e ano de fabricação;
- f) faixa de medição, conforme o subitem 4.1 b) da presente Portaria;
- g) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

7.2 Na braçadeira:

- a) circunferência do punho para o qual se destina, conforme o subitem 4.2 da presente Portaria;
- b) indicação do posicionamento do instrumento no punho.

## 8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subseqüentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-097;

8.1.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 3, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097.

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008.

## 9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

- 9.1.1 Vistas do manômetro eletrônico digital modelo BC 08;
- 9.1.2 Vistas do manômetro eletrônico digital modelo BC 16;
- 9.1.3 Vistas da braçadeira tamanho BC08;
- 9.1.4 Vistas da braçadeira tamanho BC16.



Serviço Público Federal

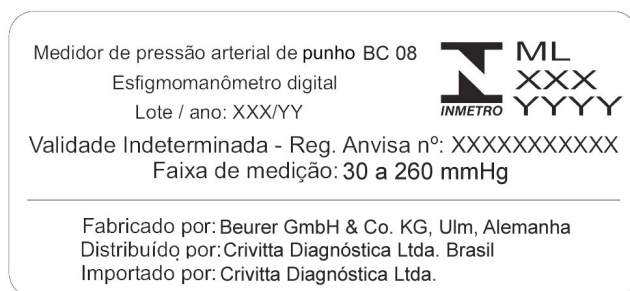
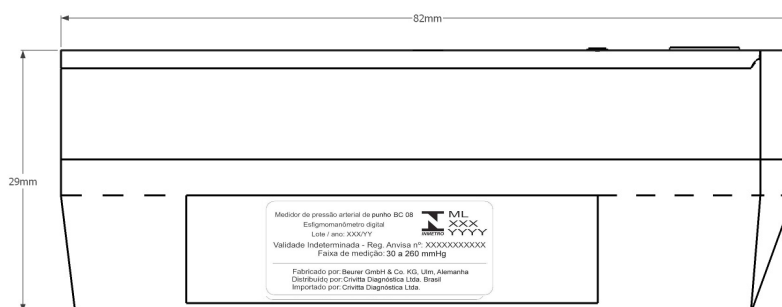
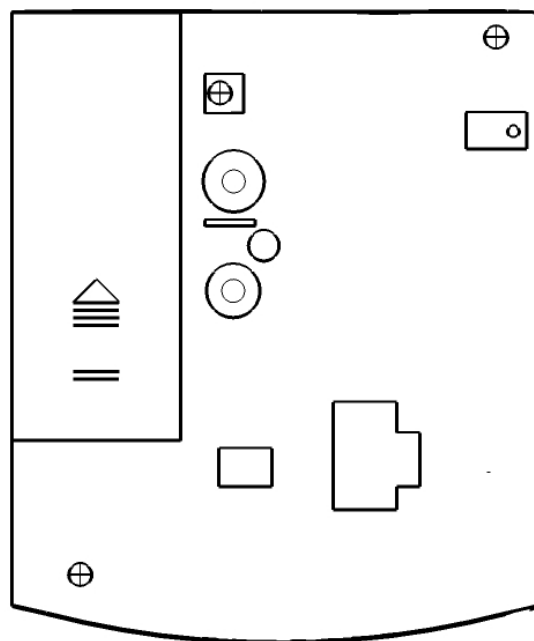
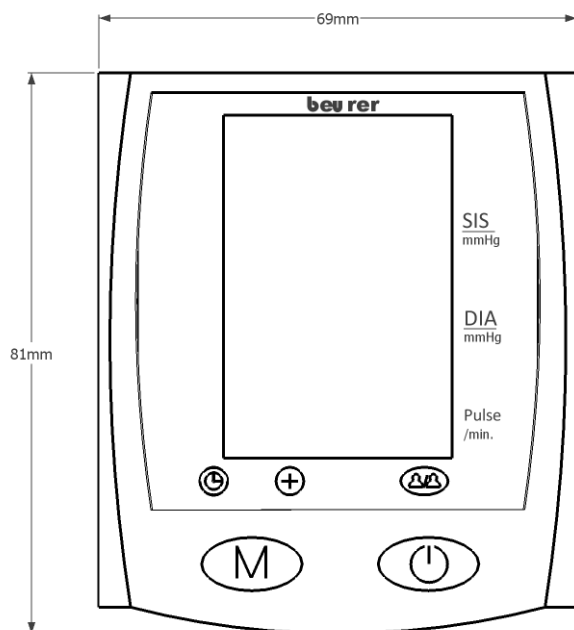
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

## 10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

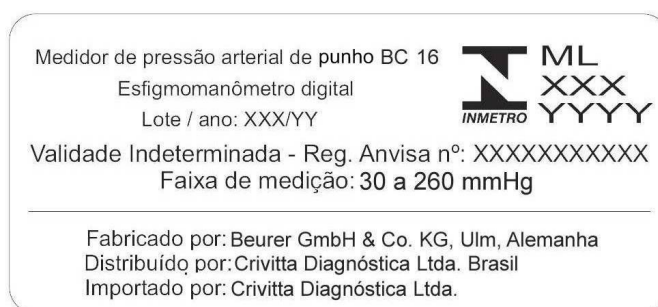
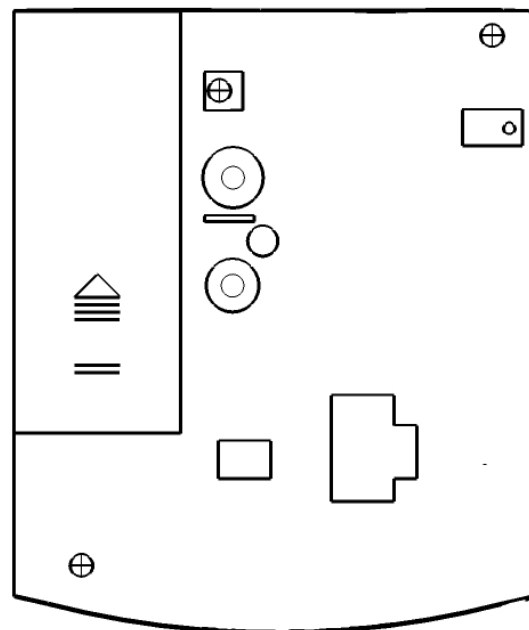
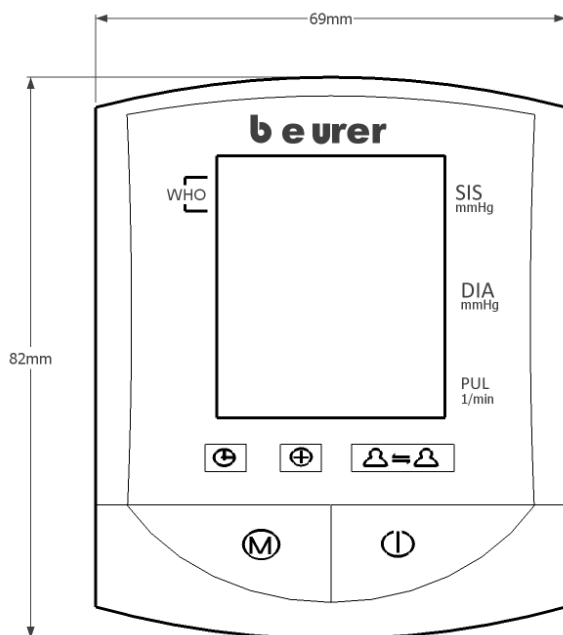
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





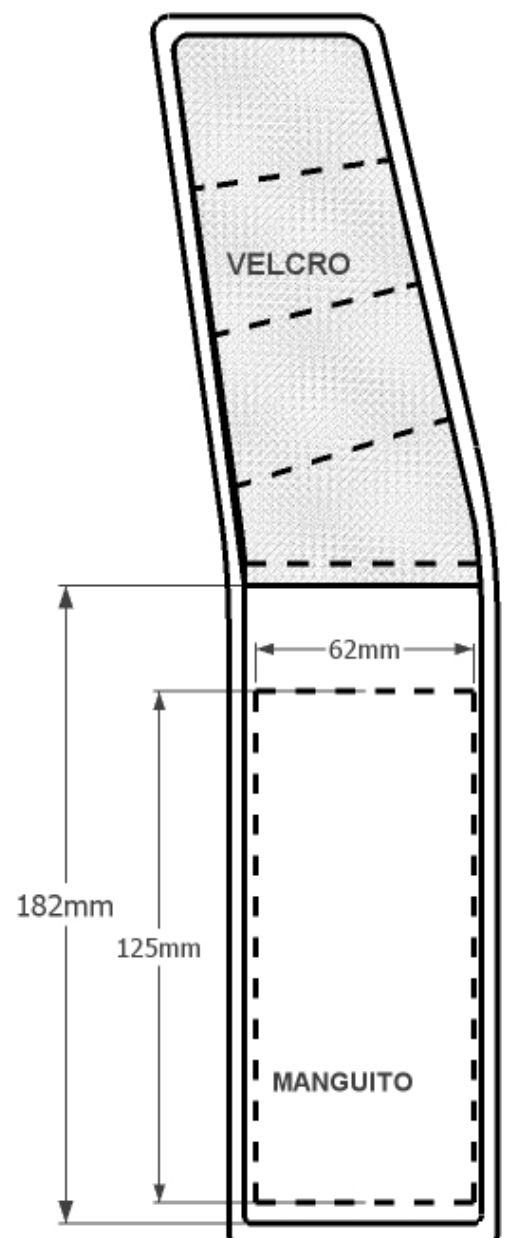
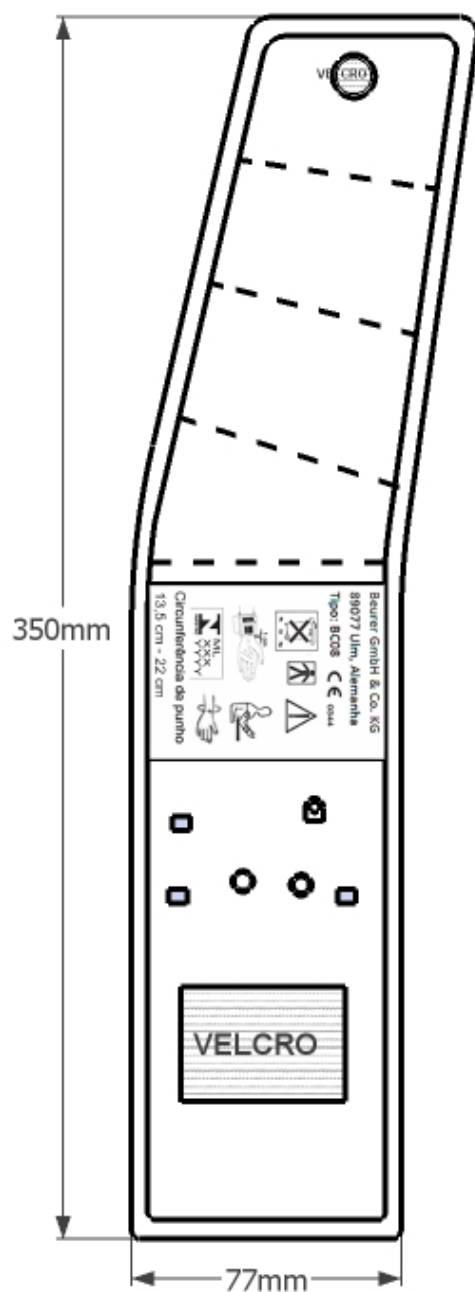
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0045, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

|                                                                                     |                                                        |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
|  | FABRICANTE:                                            | COTAS EM:      |
|                                                                                     | BEURER GMBH                                            | mm             |
|                                                                                     | VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO<br>DIGITAL MODELO BC 08 | ESCALA:<br>S/E |
|                                                                                     |                                                        | ANEXO:<br>01   |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0045, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

|                                                                                     |                                                        |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
|  | FABRICANTE:                                            | COTAS EM:      |
|                                                                                     | BEURER GMBH                                            | mm             |
|                                                                                     | VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO<br>DIGITAL MODELO BC 16 | ESCALA:<br>S/E |
|                                                                                     |                                                        | ANEXO:<br>02   |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0045, DE 26 DE JANEIRO DE 2011



FABRICANTE:

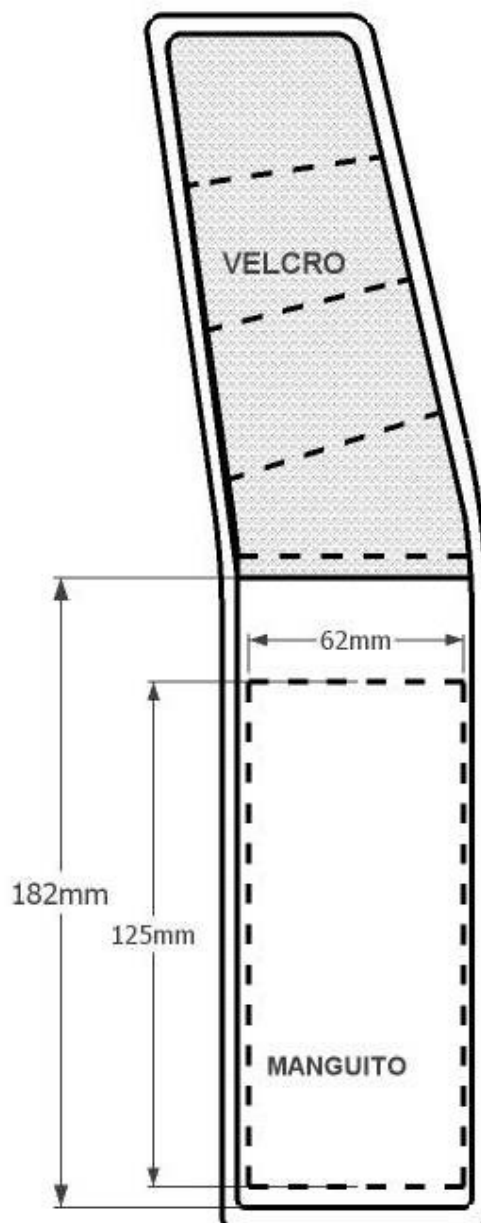
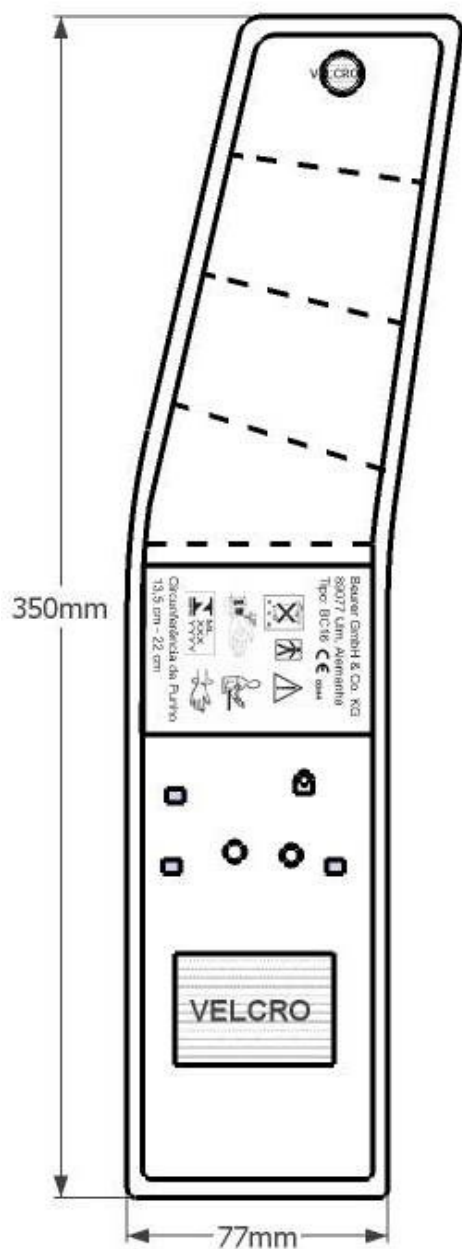
BEURER GMBH

VISTAS DA BRAÇADEIRA  
TAMANHO BC08

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
03



Beurer GmbH & Co. KG  
89077 Ulm, Alemanha  
Tipo: BC16 **CE** 0344



Circunferência de Punho  
13,5 cm - 22 cm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0045, DE 26 DE JANEIRO DE 2011



FABRICANTE:

BEURER GMBH

VISTAS DA BRAÇADEIRA  
TAMANHO BC16

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
04